



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 23/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 04/18.

- **Justificativa:** A fim de dar agilidade ao trâmite do referido projeto de lei, faz-se necessária a dispensa do interstício para que se possa apreciar e votar a respectiva Redação Final do projeto.

Luiz Alves/SC, 05 de março de 2018.

Djonei César Scola

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000